



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **RASEC SOLUCOES LTDA**, à realização do show do cantor "**GIL PAIXÃO**" para atender a programação do carnaval do município de Quissamã, conforme Ofício nº 047/2023 do processo nº 2321/2023.

Quissamã(RJ), 13 de fevereiro de 2023.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 047/2023, Processo nº 2321/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 13 de fevereiro de 2023.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita